



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 005/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERANICE PEGORINI BALDISSERA, Presidente da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.171/2023, de 05 de junho de 2023, editado pelo Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no dia 09 de junho de 2023, no serviço público do Poder Legislativo Municipal, não havendo necessidade de reposição da carga horária, pois os servidores do Legislativo já compensam horários em turnos inversos, nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 06 de junho de 2023.

Verª. Veranice Pegorini Baldissera
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se